



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 042/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

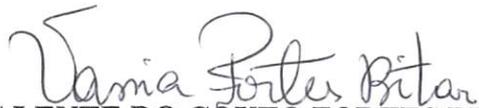
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa (processo nº 2015.7.001111-9), instaurada em desfavor da Senhora **VANUSA PINHEIRO DE LIMA**, Servidora do Fórum da Comarca Moju;

RESOLVE:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 090/2016-CJCI, de 13/09/2016, objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos da Comissão Sindicante para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo-lhe o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 22 de março de 2018.


Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 03/04/18